



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tibério Nunes, S/N, centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.625.429/0001-70, neste ato representada pela Presidenta da Câmara, **MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS**, brasileira, viúva, CPF nº 200.607.693-00, RG: 397.232 SSPSP, denominado **CONTRATANTE**, e **ALAN SILVA BEZERRA BARROS**, brasileiro, solteiro, CPF: 102.382.863-47, residente e domiciliado no Assentamento Vila Nova, SN, Zona Rural, CEP: 64565-000, Itainópolis-PI, denominado **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de Motorista da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de motorista da Câmara Municipal de Itainópolis-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato

2. O **CONTRATADO** receberá como contraprestação pelo serviço definido em cláusula anterior o montante de R\$ 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais) a ser pago a partir do dia 20 (vinte) de cada mês, mediante assinatura de recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

3. As despesas correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Itainópolis-PI.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

4. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá sua vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Itainópolis-PI, 02 de janeiro de 2024.

Pelo CONTRATANTE

Maria dos Remédios Santos
Maria dos Remédios Santos
Presidenta da Câmara Municipal de Itainópolis

Virgínia Sousa Santos
Testemunha 1
CPF: 082.258.193-06

Pelo CONTRATADO

Alan Silva Bezerra Barros
Alan Silva Bezerra Barros

Caetano G. Moura Santos
Testemunha 2
CPF: 070.845.573-88